



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Educação do Distrito Federal

Parecer SEI-GDF n.º 258/2023 - SEE/CEDF

PARECER Nº 258/2023-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00102728/2023-81

Interessado: **Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM**

Autoriza a oferta do curso Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de forma presencial, por adesão ao curso autorizado pela Portaria nº 217/2022-SEE-MG, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 27 de abril de 2023, de interesse do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM, situado na QR 119 Conjunto A, Lote 1, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SCN Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, Bloco B, 2º Andar, Brasília - Distrito Federal, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00394676/0001-07, trata de solicitação de adesão ao Curso Técnico em Administração, Eixo tecnológico Gestão e Negócios, para oferta de forma presencial, por meio do Memorando Nº 5/2023 - SEE/CRESM/CEP ETSM.

O Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, foi criado por meio da Portaria nº 389/SEEDF, de 30 de julho de 2016.

A Portaria nº 217/2022-SEE-MG, emitida com base no Parecer CEE-MG nº 571, de 7 de janeiro de 2022, renova o reconhecimento do curso de Técnico em Administração, de forma presencial, pelo prazo de cinco anos, ministrado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola do SEBRAE de Formação Gerencial BH - Núcleo de Empreendedorismo Juvenil - EFG SEBRAE BH - NEJ, situada na R. Santo Agostinho, 1271, B. Sagrada Família, Belo Horizonte - MG.

Registra-se que outras unidades da rede pública tiveram autorização por adesão à oferta do referido curso Técnico em Administração, de forma presencial:

- Centro Educacional 2 do Cruzeiro, Portaria nº 339/2022-SEEDF, com base no Parecer nº 52/2022-CEDF.
- Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - CEP ET, Portaria nº 1.041/2022-SEEDF, com base no Parecer nº 192/2022-CEDF.
- Centro Educacional 104 do Recanto das Emas, Portaria nº 1.142/2022-SEEDF, com base no Parecer nº 191/2022-CEDF.
- Centro Educacional 308 do Recanto das Emas, Portaria nº 1.192/2022-SEEDF, com base no Parecer nº 228/2022-CEDF.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

O Termo de Cooperação nº 06/2021 entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/DF, vigente até fevereiro de 2023, permitiu estabelecer parceria com o Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM "com o intuito de desenvolver o projeto Núcleo de Empreendedorismo Juvenil - NEJ", por meio da oferta do Curso Técnico em

Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, ministrado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

Quanto ao término da vigência do Termo de Cooperação nº 06/2021, salienta-se que está prevista a possibilidade de prorrogação, por meio de termo aditivo, e que foi esclarecido pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - Suplav/SEEDF, a qual informa que “tramita [...], o Processo SEI-GDF Nº 00080-00083437/2023-87, já analisado pelos setores competentes e em fase de providências finais para assinaturas, a celebração de novo Termo de Cooperação”.

Cabe ressaltar que “as matrículas e diplomação dos estudantes serão efetuadas no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria” e que será observado o requisito essencial de conclusão do Ensino Médio.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, com o apoio do SEBRAE/DF, tem como objetivo acompanhar os estudantes participantes do Projeto Núcleo de Empreendedorismo Juvenil - NEJ.

A matriz curricular do curso está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e demais legislação vigente específica para a Educação Profissional e Tecnológica de nível médio, com a seguinte representação:

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS

VIGÊNCIA 2022 – DIURNO – 800 HORAS

	Componentes Curriculares	Aulas Presenciais					Aulas com atividades não presenciais			Total	
		AS	SL	AM	DA	CHP	AM	DA	CHNP	AT	CHT
1º MÓDULO Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Assistente Administrativo	Administração e Empreendedorismo	3	16	48	0:50:00	40:00:00	0	0:50:00	0:00:00	48	40:00:00
	Comunicação Empresarial	2	16	32	0:50:00	26:40:00	0	0:50:00	0:00:00	32	26:40:00
	Contabilidade Gerencial	3	16	48	0:50:00	40:00:00	0	0:50:00	0:00:00	48	40:00:00
	Direito e Ética	2	16	32	0:50:00	26:40:00	0	0:50:00	0:00:00	32	26:40:00
	Gestão de Marketing	3	16	48	0:50:00	40:00:00	0	0:50:00	0:00:00	48	40:00:00
	Inglês para Negócios	2	16	32	0:50:00	26:40:00	0	0:50:00	0:00:00	32	26:40:00
	Liderança e Gestão de Pessoas	2	16	32	0:50:00	26:40:00	0	0:50:00	0:00:00	32	26:40:00
	Matemática Financeira e Finanças Pessoais	3	16	48	0:50:00	40:00:00	0	0:50:00	0:00:00	48	40:00:00
	Pensamento Computacional e Digital	2	16	32	0:50:00	26:40:00	0	0:50:00	0:00:00	32	26:40:00
	Projeto Tutoria	2	16	32	0:50:00	26:40:00	55	0:50:00	45:50:00	87	72:30:00
	Tópicos Especiais da Administração e Empreendedorismo	1	16	16	0:50:00	13:20:00	25	0:50:00	20:50:00	41	34:10:00
	TOTAL	25	-	400	-	333:20:00	80	-	66:40:00	480	400:00:00
2º MÓDULO Habilitação Profissional de	Componentes Curriculares	AS	SL	AM	DA	CHP	AM	DA	CHNP	AT	CHT

Técnico em Administração	Administração da Produção	3	16	48	0:50:00	40:00:00	0	0:50:00	0:00:00	48	40:00:00
	Cultura Organizacional	2	16	32	0:50:00	26:40:00	0	0:50:00	0:00:00	32	26:40:00
	Economia e Mercado de Capitais	2	16	32	0:50:00	26:40:00	0	0:50:00	0:00:00	32	26:40:00
	Empreendedorismo e Modelos de Negócios	2	16	32	0:50:00	26:40:00	0	0:50:00	0:00:00	32	26:40:00
	Estratégias Empresariais	3	16	48	0:50:00	40:00:00	0	0:50:00	0:00:00	48	40:00:00
	Gestão de Vendas	2	16	32	0:50:00	26:40:00	0	0:50:00	0:00:00	32	26:40:00
	Planejamento Financeiro Empresarial	3	16	48	0:50:00	40:00:00	0	0:50:00	0:00:00	48	40:00:00
	Tecnologias e Processos de Inovação	2	16	32	0:50:00	26:40:00	0	0:50:00	0:00:00	32	26:40:00
	Projeto Empresa Simulada	2	16	32	0:50:00	26:40:00	20	0:50:00	16:40:00	52	43:20:00
	Projeto Vitrine	3	16	48	0:50:00	40:00:00	35	0:50:00	29:10:00	83	69:10:00
	Tópicos Especiais da Administração e Empreendedorismo	1	16	16	0:50:00	13:20:00	25	0:50:00	20:50:00	41	34:10:00
TOTAL	25	-	400	-	333:20:0	80	-	66:40:00	480	400:00:00	
TOTAL DO CURSO	-	-	800	-	666:40:00	160	-	133:20:00	960	800:00:00	

*A prática profissional será desenvolvida concomitante com os conteúdos teóricos e projetos estruturantes

LEGENDA:				
AS: Aulas Semanais	SL: semanas Letivas	DA: Duração da Aula	AM: Aulas no Módulo	CHP: Carga Horária Presencial
AT: Aulas Totais	CHNP: Carga Horária de Atividades Não Presenciais		CHT: Carga Horária Total	

Identificação do Curso:

Curso:	Técnico em Administração
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Base Legal	<ul style="list-style-type: none"> • Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2021. • Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. • Portaria nº 217/2022-SEE-MG. • Parecer CEE-MG nº 571, de 7 de janeiro de 2022, que renova o reconhecimento do curso técnico de nível médio de Técnico em Administração, na forma presencial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ministrado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio

	pela Escola do SEBRAE de Formação Gerencial BH - Núcleo de Empreendedorismo Juvenil - EFG SEBRAE BH - NEJ, situada na R. Santo Agostinho, 1271, B. Sagrada Família, em Belo Horizonte.
Habilitação Profissional	Técnico em Administração
Qualificação Profissional Técnica	Assistente Administrativo
Forma de Oferta	Presencial
Carga Horária Total	800 horas
Perfil de Profissional de Conclusão	<p>Módulo 1 – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:</p> <p>O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO é o profissional que executa os processos operacionais da organização, participa na formação do preço de venda, na apuração do resultado operacional, no controle do patrimônio e dos registros contábeis. Assessora na elaboração de proposta, avaliação e formalização de negócios. Realiza atendimento a diferentes públicos de interesse e apoio as atividades da organização.</p>
	<p>Módulo 1 + Módulo 2 + Ensino Médio = Habilitação Profissional de Técnico em Administração:</p> <p>O egresso do curso Técnico em Administração da EFG Sebrae NEJ é um profissional que está preparado para a superação dos desafios em suas diversas dimensões (profissional, pessoal, social e familiar), agindo de forma empreendedora, ética, consciente de sua responsabilidade social, realizando ações em prol do outro, visando ao bem comum sem interesse próprio. É um profissional que demonstra:</p> <ul style="list-style-type: none"> - iniciativa, buscando informações, identificando oportunidades e ameaças, propondo alternativas para a solução de problemas; - compromisso com a excelência dos resultados persistindo em suas ações e buscando superação dos obstáculos, com flexibilidade e criatividade; - cumprimento de tarefas, de maneira objetiva em prazos definidos, realizando entregas com a qualidade estabelecida; - capacidade de trabalhar em equipe valorizando as contribuições de cada um e considerando as características individuais, respeitando suas individualidades; - convergência e harmonia entre sua comunicação verbal e não verbal e seus comportamentos. - civilidade e polidez no trato com o outro e nas situações do cotidiano, adequado ao contexto; - disposição para negociação com vistas à solução de problemas, ao entendimento ou à harmonia.
<p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O curso técnico de nível médio de Técnico em Administração é composto por dois módulos. <ul style="list-style-type: none"> ▪ O módulo I - 400 horas - Qualificação Profissional de Assistente Administrativo. ▪ O módulo II - 400 horas - completa o curso. ▪ Módulo I + Módulo II + Ensino Médio: Habilitação Profissional de Técnico em Administração. 2. As unidades curriculares foram organizadas em quatro áreas, estabelecendo um encadeamento lógico, tanto no que diz respeito à progressão e complexidade do conhecimento, quanto no que diz respeito à segmentação dos processos de Gestão”. 3. O curso terá 133,3 horas de carga horária de atividades não presenciais (16,6%). 	

(sic)

Registra-se que o Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM atende a todos os requisitos requeridos para adesão ao Plano de Curso do curso de Técnico em Administração do SEBRAE.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por autorizar a oferta do curso Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de forma presencial, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM, situado na QR 119 Conjunto A, Lote 1, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por adesão ao curso autorizado pela Portaria nº 217/2022-SEE-MG.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 27 de junho de 2023.

WILSON CONCIANI
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEPT
em 27/6/2023.

JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA
Presidente da Câmara de Educação Profissional
e Tecnológica do Conselho de Educação do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA - Matr.0245504-8, Presidente da Câmara de Educação Profissional do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 03/07/2023, às 21:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON CONCIANI - Matr.0245176-X, Conselheiro-Relator do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 04/07/2023, às 08:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=116581912 código CRC= **E6AFB614**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF